

ANTÔNIMOS – mais do que palavras de sentidos contrários

*Braz José COELHO**

... la realidad extralingüística conoce, únicamente gradaciones imperceptibles. El lenguaje es quien crea oposiciones dentro de una realidad sin límites. (...)¿Dónde está el límite, en la realidad, entre “claro” y “oscuro”? En estas escalas la realidad no conoce límites.

¿Dónde está el límite entre “joven” y “viejo”, entre “sano” y “enfermo”, entre “rápido” y “lento”, entre “frío” y “caliente”, entre “tonto” y “listo”, entre “bueno” y “malo”, entre “grande” y “pequeño”? Y sin embargo sabemos muy bien distinguir entre “frío” y “caliente”, etc. Pero la ‘claridad’ no está en los límites, sino en las oposiciones.

Kurt Baldinger

0. Proposição

É nosso propósito, neste estudo, refletir sobre um fenômeno que está presente em todas as línguas naturais conhecidas e que é decorrente de uma de suas características essenciais: o fato de recortarem conceptualmente o *continuum* do universo extra-lingüístico, ordenarem e articularem tais recortes em uma rede de relações que nos permite pensar e dizer a infinita multiplicidade de aspectos que constitui o universo com o qual e no qual interagimos. Especificamente, trataremos do fenômeno da *antonímia*, cujo estudo para a compreensão da estrutura semântica do léxico é relevante, mas que tem sido apresentada de forma bastante diversificada e até mesmo conflituosa.

* Docente do Curso de Letras do Campus de Catalão da Universidade Federal de Goiás. brazcoelho@bol.com.br

Este texto não é uma proposta teórico-metodológica com a pretensão de solucionar problemas e embaraços que causam dificuldades ou interferem negativamente na realização de pesquisas sobre relacionamentos de significados. Trata-se apenas de uma procura de orientação para os nossos estudos, trabalho preliminar em qualquer atividade acadêmica. Tentaremos ir além da simples definição de “palavras de sentido contrário”, encaminhando para uma compreensão dos termos, *antonímia* e *antônimo*, procurando chegar ao próprio fenômeno.

1. Antonímia e Dicionários de língua

Se procurarmos nos dicionários ou nas gramáticas normativas escolares o que dizem sobre antônimos, nos surpreenderemos com a aparente pouca importância que lhes é dada. Os dicionários e as gramáticas apresentam definições sintéticas, concentradas, e, por isso mesmo, reduzidas. Escondendo, em termos como *contrário* ou *oposto*, toda complexidade própria do fenômeno, apresentam geralmente exemplos de pares léxicos de natureza bastante diversa, sem a preocupação de um critério que possa melhor organizar a explicação do fenômeno e de demonstrar as suas possibilidades de ocorrência. É importante verificar, no entanto, que os dicionaristas utilizam os antônimos no final dos verbetes, como um recurso para melhor definir ou caracterizar, por oposição, o significado do termo em entrada.

No *Aurélio Básico* (1988, p. 48) aparece “**Antônimo** – *Adj.* 1. Diz-se das palavras ou locuções de significação oposta. *S.m.* 2. Palavra antônima (Antôn.: sinônimo)”, sem exemplos que melhor expliquem a definição, sem também abonações que se define. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (1975, p. 107), também *Aurélio*, se contenta com o mesmo enunciado que aparece no *Básico*; aliás seria o

contrário, pois que este representa uma sintetização ou redução do *Novo*. A única diferença está na apresentação da etimologia do termo: “**Antônimo** [Do gr. *Antónymos*]. *Adj.* 1. Diz-se das palavras ou locuções de significação oposta. *S.m.* Palavra antônima. 2. [Antôn.: *sinônimo*. Cf. autônimo, homônimo e parônimo]”. E torna a repetir sem nenhum acréscimo o *Novo Aurélio Século XXI*, apresentando de diferente apenas mais duas entradas – *antonímico e antônimo* (1999, p. 155), cada um dos lemas com definições mais sintéticas ainda. O *Michaelis* (1998, p. 174) apresenta exemplos, mas soltos, não contextualizados, e isso apenas no verbete para antonímia “sf (*anti* + *ônimo* + *ia*) Gram Oposição de sentido entre duas palavras: *bom* e *mau*, *branco* e *preto*.” E para antônimo apresenta a seguinte definição: “*adj* (*anti* + *ônimo*) Que tem significação contrária. *sm* Vocábulo que tem sentido oposto ao de outro. *Antôn.:* *sinônimo*.” O *Dicionário Houaiss* (2001, p. 239) gasta mais tempo e espaço tanto com *antonímia* quanto com *antônimo*.

antonímia s.f. (1871 cf. DV) 1 LING SEMA relação de sentido que opõe dois termos (prefixos, palavras, locuções, frases) contrários, seja numa gradação, p.ex.: *grande/pequeno*, *jovem/velho*, seja numa reciprocidade, p.ex.: *comprar/vender*, *perguntar/responder*, ou numa complementaridade, p.ex.: *ele não é casado/ele é solteiro* cf. *contrário*. 2 qualidade das palavras antônimas. 3 LEX SEMA relação, lista de antônimos referentes a uma palavra, a uma noção etc. 4 LEX RET SEMA estudo de ou teoria sobre os antônimos 5 *p.met.* livro (ou outro suporte) que contém tal coleção ou estudo 6 ESTL RET emprego de antônimos para se obter determinado efeito estilístico ETIM *ant(i)-* + *-onímia* ou *onímia*, sob infl. do fr. *antonymie* (al794, usado por Robespierre) ‘id’.; o gr. *antōnumía* ‘pronome’ não é evidentemente o étimo do t. nas modernas línguas ocidentais, que o forjaram segundo o modelo de *sinonímia*; f. hist. 1871 *antonymia*. SIN/VAR antonímia. ANT sinonímia.

E o verbete para o termo *antônimo* apresenta um espaço semelhante para a explicação etimológica:

antônimo adj.s.m. (1899 cf. CF) LING diz-se de ou unidade significativa da língua (morfema, palavra, locução, frase) cujo sentido é contrário ou incompatível com o de outra (p.ex.: *in-/ex-*; *grande/pequeno*; *ir a pé/ir num transporte*; *vou sair/não vou sair*) ETIM *ant* (i)- +-*ônimo*, segundo o modelo do t. sinônimo; sob infl. do fr. *antonyme* (1866); deve-se ter em conta que o gr. *anthōnumos*, *os*, *on* era adj. e significava ‘empregado em lugar do nome’, de *ánti-* ‘contrário, que se opõe’ e *ónoma* ‘nome por oposição a pronome’; por conseguinte, não parece razoável atribuir ao gr. *anthōnumos* o étimo do t. nas modernas línguas ocidentais, aliás nem o TLF nem o OED nem o DELI assim procedem. ANT sinônimo. COL antonímia/antonímia. PAR *autônimo* (adj.s.m.).

Forçoso, no entanto, é reconhecer que a linguagem do dicionário é necessariamente sintética e isso por várias razões. Além do aspecto financeiro de exigência das editoras, condensar para cortar gastos na produção da obra enquanto mercadoria, há a questão da utilização do dicionário – todo material de que é composto (a nomenclatura e seus respectivos verbetes, ou seja, o conjunto das palavras de uma língua e suas definições, contextualizações e abonações) deve caber num volume de tamanho e de número de páginas tal que favoreça a consulta rápida, o manuseio pelo consulente. Mas a razão principal diz respeito à concisão exigida pela definição das unidades léxicas (delimitação, dar os fins, apresentar os limites, não dizer nem de menos nem de mais) que caracteriza o tipo da escrita dos dicionários – diz-se o estritamente necessário. Há ainda a considerar que um dicionário é uma obra para consulta rápida, na maioria das vezes, para sanar dúvidas na produção ou na leitura de textos os mais diversos sobre os

mais diversificados assuntos. Estamos, é evidente, pensando em *dicionário de língua*, isto é,

... em dicionário geral que nos fala do conjunto das palavras duma língua e que dá a definição delas (...) a definição é uma informação sobre o signo (seu significado) e sobre a coisa designada pelo signo (o que a coisa é). (REY-DEBOVE, 1984, p. 64)

– o dicionário de língua define o significado nuclear do signo e alguns de seus significados contextuais e apresenta, quando necessário, algumas informações gramaticais; propõe-se a não ir além disso, não se confunde com *thesaurus* nem com enciclopédia.

Os termos *antonímia* e *antônimo*, dizem respeito a um fenômeno a uma área de conhecimento específico, a da estrutura de significado do léxico de uma língua; e uma consulta que necessite de explicações mais satisfatórias, de caráter mais minudente, que vá além do significado do termo, e que aprofunde no conhecimento do assunto, deve ser feita em obras em que o fenômeno é estudado e investigado com maior amplitude, em obras mais especializadas.

Seria o caso, inicialmente, dos chamados *dicionários de língua de especialidades* que versam sobre a terminologia técnico-científica de áreas do saber específicas como História, Filosofia, Direito, Farmácia, Semiótica, Economia, Antropologia, Lingüística etc. Os dicionários de língua são resultados de trabalhos da disciplina ou ciência chamada Lexicografia, e os dicionários de línguas de especialidades resultam de uma disciplina denominada Terminologia; a primeira diz respeito às palavras de uma língua que estejam em circulação, principalmente por meios e instrumentos escritos, a segunda se dedica apenas aos termos técnico-científicos próprios de uma ciência determinada. Além dos dicionários que definem os conceitos dos termos utilizados

pelas ciências da linguagem e suas orientações teórico-doutrinárias, valem ser lembradas as gramáticas normativas, manuais que procuram descrever a norma socioletal representante da cultura letrada, com fins didáticos, e as obras específicas de Lingüística, quer teóricas, quer sejam ensaios ou artigos resultantes de pesquisas ou estudos sobre o assunto em discussão.

2. Antonímia e Gramáticas Normativas

As gramáticas normativas, embora sejam obras de grande uso, inclusive de uso obrigatório nas escolas, deixam muito a desejar no que concerne à antonímia e aos antônimos, bem como a vários outros fatos e fenômenos lingüísticos. Aqui, não há desculpas como no caso dos dicionários de língua cujo objetivo é apenas definir o significado das unidades léxicas. As gramáticas têm por finalidade descrever e explicar, o melhor possível, devido ao seu caráter didático principalmente, a estrutura e o funcionamento do sistema lingüístico, descrever e explicar os fatos e fenômenos de uma língua dada.

Basta-nos uma rápida olhadela por algumas gramáticas, as mais conceituadas ou conhecidas, para comprovar o que estamos afirmando. O mestre Said Ali, em sua *Gramática Secundária da Língua Portuguesa* (1964, a 1ª edição apareceu na década de 30) nem mesmo toca no assunto; o mesmo acontecendo com os professores Celso Cunha e Luis F. Lindley Cintra (1985). Também nada encontramos sobre antonímia em Gladstone Chaves de Melo (1968). Dos gramáticos mais antigos foi em Eduardo Carlos Pereira, em sua *Gramática Expositiva*, cuja 1ª edição é de 1907, que encontramos praticamente uma referência sobre o assunto (1926, p. 179):

ANTÔNIMAS são palavras *diversas* na forma e *opostas* na significação: *dia* e *noite*, *bem* e *mal*, *amar* e *odiar*, *sim* e *não*, *pró* e *contra*, *com* e *sem*.

– apenas isso e nada mais. Cegalla (1981, p. 203-204) acrescenta a oposição por meio de prefixo:

Antônimos são palavras de significação oposta:

ordem e anarquia	louvar e censurar
soberba e humildade	mal e bem

A antonímia pode originar-se de um prefixo de sentido oposto ou negativo:

bendizer, maldizer	ativo, inativo
simpático, antipático	esperar, desesperar
progredir, regredir	comunista, anticomunista
concordia, discórdia	simétrico, assimétrico

Rocha Lima (1979, p. 450-451) dedica uma página inteira a antônimos em sua *Gramática Moderna da Língua Portuguesa*. Além da definição concisa “palavras de significação diametralmente oposta”, apresenta três tipos de ocorrência de antônimos sem no entanto nomeá-los; (a) os que possuem radicais diferentes, como *abrir-fechar*, *claro-escuro*, *resistir-ceder*; (b) os que possuem o mesmo radical e que um deles seja marcado por um prefixo com significado negativo, como *feliz-infeliz*, *lealdade-deslealdade*, *normal-anormal*; não trata neste item dos antônimos que apresentam o mesmo radical mas se opõem por prefixos de significação contrária, como *importar/exportar*, *imigrante/emigrante*, *superfaturamento/minifaturamento*; e (c) os que poderíamos denominar de *contextuais* – certas palavras apresentam polissemia contextual, como os vários significados para o adjetivo *grave*: “doença grave (*séria*, *capaz de ocasionar a morte*), voz grave (*baixa*), vocábulo grave (*paroxítono*), homem de aspecto grave (*circunspecto*, *sisudo*)” (1979, p. 450), e por isso, pelo caráter polissêmico, podem entrar

numa relação antonímica, como “doença *grave* (*leve*), voz *grave* (*aguda*), vocábulo *grave* (distingue-se de agudo e exdrúxulo)” (1979, p. 450). Dos exemplos apresentados o único que não parece admitir antonímia é *homem de aspecto grave*, mas em situação de ironia ou humor é possível surgir *homem de aspecto agudo*.

Bechara, mesmo na última edição (a 37ª) de sua *Moderna Gramática Portuguesa* (1999), revista e ampliada, uma das primeiras a utilizar fartamente os resultados da Lingüística, principalmente no que diz respeito a doutrina e ensinamentos de Coseriu (são arrolados 15 obras do lingüista romeno em *Abreviaturas de Autores e Obras Citadas* (1999, p.649-650)) para a explicação de vários fenômenos lingüísticos e gramaticais, não dedica muito espaço à antonímia, embora seja um dos poucos gramáticos que procura especificar a relação entre os termos além da mera oposição. Na definição fala em “oposição *contraditória* (*vida;morte*), *contrária* (*chegar;partir*) ou *correlata* (*irmão;irmã*)” (1999, p. 404). Evoca Lyons e Mattoso apresentando do primeiro três subconceitos para uma compreensão em sentido amplo de antonímia:

a) *complementaridade* (a negação de uma implica a afirmação de outra e vice-versa; *João não está casado* implica que *João é solteiro*; *João está casado* implica que *João não é solteiro*); b) *antonímia* (opostos por excelência: *grande/pequeno*); c) *correlação* (*comprar:vender*; *marido:mulher*). (1999, p. 404)

– e de Mattoso, três aspectos, considerando a constituição formal dos termos em relação:

a) mediante palavras de radicais diferentes: *bom:mau*;
b) com auxílio de prefixo negativo em palavras do mesmo radical: *feliz:infeliz*; *legal:ilegal*; *político:apolítico*;

c) palavras que têm prefixos de significação contrária: *excluir:incluir; progredir:regredir; superpor;sotopor..* (1999, p. 404)

Além disso, mostra que a antonímia pode aparecer devido ao fato de a palavra “apresentar valor ativo e passivo”, como exemplifica principalmente com os verbos: *alugar* (para, de) e *emprestar* (para, de). (1999, p. 404)

Perini, em *Gramática Descritiva do Português* (1996), que propõe além de descritiva ser crítica, mostra a diversidade das relações entre as palavras conhecidas por antônimas, tidas como opositivas ou contrárias, mas que “não há nenhuma relação semântica (e/ou lógica) que se aplique a todos esses casos” (PERINI, 1996, p. 249). Depois de verificar o tipo de relação a partir de exemplos encontrados em algumas gramáticas que não menciona e mostrar que a relação em cada par de palavras é diferente das demais encontradas nos outros pares, conclui:

Apesar dessas diferenças gritantes, os cinco pares de palavras examinados são considerados pares antônimos. Aqui, a situação é de tal heterogeneidade que me parece conveniente abandonar, pelo menos por ora, a noção de “antonímia”. Enquanto não se obtiver uma conceituação muito melhor do que a atual, essa será uma noção sem utilidade nenhuma. (1996, p. 250).

3. Antonímia e Dicionários Terminológicos

A linguagem dos dicionários terminológicos é também concisa. As razões para essa concisão são as mesmas apresentadas quando tratamos dos dicionários de língua. Mas há diferenças. Normalmente os verbetes dos dicionários de línguas de especialidades ou terminológicos são mais extensos e mais minudentes em suas explicações, isto por duas razões básicas: (a) os dicionários

terminológicos tratam apenas dos signos empregados como termos específicos (técnico-científicos) da terminologia da ciência de que estão tratando; portanto, apenas de uma parte reduzida do léxico geral de uma língua, cuja totalidade seria o material a ser recoberto pelos dicionários de língua; há assim maior espaço para os primeiros; (b) porque a simples definição, seguida de contextualizações ou não e abonações, o que constitui a estrutura típica dos verbetes do dicionário de língua, normalmente não é o bastante num dicionário terminológico, que, por ter como referencial os termos de uma ciência, na maioria das vezes há necessidade de acrescentar, além da definição, *explicações* adicionais com que se procura apresentar as várias conceituações do termo em questão decorrentes das várias doutrinas, teorias ou orientações metodológicas.

Os dicionários terminológicos têm, além da utilidade para consulta rápida, um caráter também didático, onde se busca uma compreensão mais global e segura de certos aspectos do conteúdo ou das categorias metodológicas da ciência de que estiverem tratando. Daí, inclusive, a grande relevância deles.

Nos dicionários *Pequeno Vocabulário de Lingüística Moderna* (1971), de Francisco da Silva Borba, e *Dicionário das Ciências da Linguagem* (1973), de Ducrot e Todorov, em que pese a qualidade incontestada dessas duas obras, não há verbetes sobre *antonímia* ou *antônimos*.

Um dos primeiros estudiosos da linguagem a se preocupar com a elaboração de um dicionário terminológico, no Brasil, foi o mestre J. Mattoso Câmara Jr., que além de seu *Dicionário de Filologia e Gramática – referente à língua portuguesa* – (1970: a 1ª edição trazia o título de *Dicionário de Fatos Gramaticais*, e apareceu na década de 50) nos deixou uma obra extensa em livros, artigos, resenhas e traduções, na qual gerações de lingüistas e de professores de língua portuguesa têm buscado apoio para seus estudos.

Temos notícia da existência de dois dicionários terminológicos elaborados antes do de Mattoso, *Dicionário Gramatical*, de João Ribeiro, ao que parece o mais antigo, e outro de Antenor Nascentes, cujo título desconhecemos. Infelizmente, não nos foi possível consultá-los.

Mattoso apresenta uma definição para *antonímia* que não foge ao comum já visto nas gramáticas: “Propriedades de duas palavras terem significações opostas...” (1979, p. 72). E logo em seguida apresenta três aspectos distintos para antonímia:

1) palavras de radicais diferentes; ex.: *bom:mau*; 2) palavras de uma mesma raiz, numa das quais um prefixo negativo cria oposição com a raiz da outra, negando-lhe o semantema; ex.: *feliz:infeliz*, *legal:ilegal*; *político:apolítico*; 3) palavras da mesma raiz, que se opõem pelos prefixos de significação contrária; ex.: *excluir:incluir*; *progredir:regredir*; *superpor:sotopor*. (1970, p. 72)

Pode-se notar que Mattoso procura uma classificação ou tipologia dos antônimos tomando por base sua constituição formal. Alguns gramáticos utilizam, em parte ou totalmente, a classificação de Mattoso, como é o caso dos aqui já vistos: Cegalla e Rocha Lima; Bechara, o único que lhe faz justiça, citando-o, não utiliza sua classificação, tem uma própria – oposição contraditória, contrária e correlata.

Crystal se mostra cauteloso nas considerações para o verbete *antônimo* (*antonímia*) em seu *Dicionário de Lingüística e Fonética* (1988). Apresenta os antônimos numa acepção, em que engloba “todos os tipos de oposição semântica, com várias subdivisões” (1988, p. 28), exemplificando com os chamados “antônimos complementares”, aqueles em que aparece uma relação contrastiva do tipo *ou...ou*, como em *solteiro:casado*, ou é

um ou é o outro, um é a negação do outro. Lembra que para Lyons só a relação opositiva sujeita a uma gradação seria de fato antônimo, como *grande:pequeno*, *alto:baixo*; e termina o verbete alertando:

Ainda persiste uma controvérsia quanto aos tipos de oposição reconhecidos na análise semântica, e o termo “antônimo” deve ser usado com cautela. (1988, p. 28)

Jota, em seu *Dicionário de Lingüística* (1981), ao tentar estabelecer critérios para definir com mais segurança o termo *antônimo* provoca um pouco de confusão. Depois da definição costumeira “palavra de sentido contrário a de outra” (1981, p. 41) e apresentar a classificação de Mattoso, sem citá-lo, ressalva:

Há palavras que apenas aparentemente são antônimos: *sufixo/prefixo*, *moral/amoral*. Observe que *homem* e *mulher* têm conceitos diferentes, mas isso não significa serem antônimos. (1981, p. 41)

Termina o verbete remetendo o leitor ao verbete *relação intersêmica*. E na explicação dessa lexia, à certa altura, afirma:

O mesmo podemos dizer para certos pares de palavras como *quente/frio*, *bom/mau* etc., aparentemente antônimos, mas que diferem entre si segundo um caráter de quantidade ou qualidade. (1981, p. 288)

– e gasta mais da metade do verbete explicando por que *quente/frio* não são antônimos, quando o que faz é apresentar o fenômeno da polissemia devido o termo aparecer em realização contextual diferente.

Quanto à importância da antonímia para os estudos de polissemia, Martinet, em seus *Conceitos Fundamentais*

da *Linguística* (1976), cujos verbetes pela extensão são, na verdade, artigos, comenta:

A antonímia possibilita o levantamento da polissemia de determinadas unidades lexicais. Deste modo, pode fazer-se com que um informador complete o seguinte enunciado: *não é um homem, é ...*. Consoante ele acrescentar *um animal, uma mulher, uma criança, uma cotovia* (ou sinónimos), quer dizer, conforme *um homem* tiver este ou aquele antónimo, assume sentidos diferentes. (1976, p. 198)

De fato, se a resposta for *não é um homem, é um animal, homem* estaria significando *espécie humana*; caso a resposta seja *uma mulher*, nesse contexto *homem* já significaria *macho*; se a resposta for *uma criança, homem* estaria significando *adulto*; e por fim com a resposta *uma cotovia* poderíamos estar diante de um intertexto parodiando o verso de Shakespeare na cena V do terceiro ato de *Romeu e Julieta*.

Ainda, no mesmo artigo-verbete, *léxico*, faz-se a distinção entre *antónimos em sentido restrito* e *antónimos em sentido lato*, o que vem explicar melhor antónimo e desfazer algumas confusões:

Quando, a um mesmo nível de oposição, se possui apenas dois significados mutuamente exclusivos, estes são *antónimos em sentido restrito*. Um é a negação do outro, e vice-versa. Deste modo, tudo o que é susceptível de viver está ou morto ou vivo. “Vivo” e “morto” são antónimos. (1976, p. 197)

E logo a seguir:

De um modo geral, consideram-se *antónimos em sentido lato* os significados que constituem uma *relação inversa* (...) Por exemplo, “marido” e “mulher”, pois “Carlos é o

marido de Ivone” é a paráfrase de “Ivone é a mulher de Carlos”. Igualmente “pais” (“pai” e “mãe”) e “filho (s)” estão em relação inversa; e também o “comparativo de superioridade” e o “comparativo de inferioridade” (*mais...que* e *menos...que*, etc.); donde resulta que os pólos de determinadas escalas ordinais podem ser tidos como antónimos em sentido lato: antónimos de grau (*grande* e *pequeno*, *quente* e *frio*, por exemplo). (1976, p. 197-198)

O *Dicionário de Didáctica das Línguas* (1983), de Gallisson e Coste, embora não trate exclusivamente dos termos referentes aos conteúdos das ciências da linguagem, devido sua proposição didática, procura definir e explicar *antonímia*. Mostram os autores que os termos antónimos apresentam traços semânticos comuns e traços que se opõem.

Tudo se passa como se os traços que se opõem estivessem situados nos dois extremos de um mesmo eixo semântico. Assim, *subir* e *descer* têm em comum o traço “deslocação”, mas *subir* comporta ainda o traço “para cima” e *descer* o traço “para baixo”. (1983, p. 47)

Assim podemos perceber que nos pares *grande/pequeno*, *alto/baixo* e *largo/estreito*, o traço comum a cada um deles seria respectivamente “comprimento”, “altura” e “largura”, sendo que nesses eixos semânticos os significados dos termos de cada par se definem pela presença opositiva dos traços “para mais” vs. “para menos”, cada qual se encaminhando para os pólos opostos do respectivo eixo semântico.

Falam ainda em relação de *complementaridade* de termos contraditórios, em relação de *oposição gradual* de termos contrários e em relação de *reciprocidade* que denominam por “conversos”. Por fim, chamam a atenção para a controvérsia existente entre os lingüistas: Lyons

entende *antonímia* apenas onde haja oposição gradual, Rey estende o conceito para os outros dois tipos de relações e Guilbert vai mais longe englobando tipos de relações opositivas ou contrárias além dos três tipos apresentados.

Greimas e Courtés, organizadores do *Dicionário de Semiótica* (s/d), definem inicialmente as relações de *antonímia* opondo-as às relações de sinonímia, como soe acontecer tradicionalmente em lexicologia, para logo em seguida verificarem, como já vimos em outros dicionários, os semas comuns e os “semas que se opõem entre si” (s/d. p. 22). Quanto à classificação, distinguem os *antônimos polares*, aqueles que ocupam os pólos do eixo semântico sem termos intermediários, como *marido/mulher*, dos *antônimos escalares*, em que a relação opositiva se encontra sujeita à gradação, como em *grande/pequeno*, *quente/frio*, sendo possível o elemento intermediário, como *médio* para o primeiro exemplo e *morno* para o segundo. Considerando o tipo de relação existente entre os termos, apresentam os *antônimos contraditórios*, como em *casado/solteiro*, *contrários*, como em *subir/descer*, e os *recíprocos*, como em *comprar/vender*.

Mas a novidade em relação aos outros dicionários já vistos é o fato de problematizar o fenômeno da antonímia:

Vê-se que o problema da antonímia não é de ordem lexical ou, antes, que o plano lexemático não faz mais do que manifestar oposições sêmicas subjacentes: pois, uma vez reconhecida a existência de um eixo semântico unindo os dois lexemas, resta saber em que consistem as oposições sêmicas que os distinguem e se é possível constituir uma tipologia de ordem lógica dessas relações opositivas. O problema da antonímia lexical só pode ser resolvido no quadro da reflexão sobre a natureza das estruturas elementares da significação. (s/d. p. 23)

O *Dicionário de Lingüística* (1978), elaborado por Jean Dubois e mais uma equipe de cinco franceses, de todos consultados, é o que apresentou uma explicação de *antonímia* e *antônimos* mais clara e completa. A questão gira em torno da noção de *contrário*, empregado na definição de *antônimos*. Acontece que as relações de *complementaridade* e de *reciprocidade* por serem muito próximas das relações de *contrariedade*, posto que todas são relações opositivas, na maioria das vezes, aparecem englobadas como pertencentes ao mesmo tipo ou nível de contraste, daí serem todas elas comumente tidas como relações antonímicas. A diferença principal apresentada consiste na presença de (a) uma oposição gradual para os *antônimos*, (b) uma relação em que um termo implique a negação do outro para os *complementares*, e (c) uma relação de implicância recíproca entre os termos para os *recíprocos*.

Explicam que para a definição de antônimos usa-se comumente o teste da comparação, já que a relação entre os termos opostos estão sujeitos a gradação. O exemplo apresentado é o par *bonito* vs. *feio*. Assim é possível aos adjetivos *feio* ou *bonito* entrarem numa comparação gradual, como em *Maria é mais feia (bonita) que Cecília*. A comparação pode ser de um ser colocado em relação a outro, como no exemplo anterior, ou do mesmo ser colocado no tempo, como em *Nossa casa é agora mais feita (bonita) que antes*. Há ainda a possibilidade da gradação se apresentar implícita, o que implica como ponto de comparação não explicitado “um tipo de norma da experiência da comunidade sócio-cultural”.

Quando se trata de antônimos em gradação implícita, pressupõe-se uma norma: assim, quando se diz *Este homem é sábio*, significa que “este homem é mais sábio que o normal.” (1978, p. 57)

Por fim chamam a atenção para o fato de que há alguns pontos em comum entre os três tipos de relação agrupados sob a noção de *contrário* ou *oposição*.

... a afirmação de uma propriedade representada por um termo de um par de antônimos implica muitas vezes, na lógica comum, a negação da propriedade contrária: assim dizer que *a casa é feia* implica muitas vezes que *a casa não é bonita*, da mesma maneira que em um par de complementares, um dos termos implica a negação do outro (*João não é casado* implica que *João é solteiro*). Compreende-se daí a dificuldade que se tem em distinguir os antônimos dos complementares e dos recíprocos, e que, na terminologia lingüística, se tenham às vezes reunido essas três categorias de termo sob o nome genérico de antônimos, que abrange então os antônimos, os recíprocos e os complementares. (1978, p. 58)

4. A proposta de John Lyons

As explicações de Dubois têm por base a proposta de Lyons. Na verdade, não passam de uma resenha resumidíssima, para caber num verbete, do que Lyons expõe em sua *Introdução à Lingüística Teórica* (1979, p. 489-499).

Mas não foi apenas Dubois que assim procedeu, outros o fizeram, uns apenas apresentando sua classificação sem mais comentários, outros sem mesmo citá-lo, e outros mais mudando um pouco a nomenclatura por ele utilizada. Para comprovação basta-nos retomar o que aqui, neste trabalho, já foi visto: o *Dicionário Houaiss* utiliza sua classificação no verbete sobre *antonímia*, mas não o cita, Bechara apresenta os três sub-conceitos sobre antonímia em sentido amplo, citando-o, Crystal faz menção de que para Lyons apenas a relação opositiva que apresente gradação será considerada antonímia, Galliston e Coste nos remetem às relações de complementaridade, oposição gradual e de

reciprocidade, lembrando que para Lyons antonímia seria apenas a oposição gradual.

Isso poderia nos poupar de novos comentários sobre a proposição de Lyons. No entanto, é bom lembrar que o próprio autor afirma que a distinção em três tipos de oposição de sentido por ele apresentada não representa o total dessas oposições e que “num tratamento mais amplo dos antônimos, traçar-se-iam mais do que as que o espaço aqui nos permite” (1979, p. 489). Além disso, outras propriedades encontráveis nas relações por ele estudadas não foram mencionadas nem implicação alguma para os estudos de língua foi apresentada. Esses fatos justificam continuarmos comentando a contribuição do lingüista inglês.

A complementaridade se caracteriza pelo fato de a afirmação de um dos termos do par em oposição implicar a negação do outro e vice-versa, sendo tais implicações necessárias na caracterização da oposição complementar. Assim, *casado* implica *não solteiro*, *não solteiro* implica *casado*, *não casado* implica *solteiro* e *solteiro* implica *não casado*, como nos enunciados: *João é casado* $\supset$ *João não é solteiro*, *João não é solteiro* $\supset$ *João é casado*, *João não é casado* $\supset$ *João é solteiro* e *João é solteiro* $\supset$ *João não é casado*. Poderíamos utilizar a fórmula: $A \supset \text{não}B : \text{não}B \supset A :: \text{não}A \supset B : B \supset \text{não}A$.

É justamente o conjunto dessas relações que caracteriza a relação de complementaridade e faz com que os elementos que compõem o par *bom/mau* não sejam totalmente complementares entre si, pois se *bom* implica *mau*, *não bom* não implica *mau*, isto porque *bom* e *mau* estão sujeitos a gradação, ambos podem aparecer como sendo *mais* ou *menos*, isto é, não excluindo totalmente o outro, mas incorporando possibilidades que no outro existem como exigências.

Os pares, como *bom/mau*, *frio/quente*, cujos significados dos termos são regularmente graduáveis – *bom*,

boníssimo, quente, quentíssimo ou *bastante, muito, mais...que, pouco, menos...que* (*bom, mau, frio e quente*) – caracterizam outro tipo de relações, a que Lyons reserva o termo *antônimos* porque a relação é de sentido oposto por excelência.

A gradação impede a complementaridade, uma vez que para haver complementaridade um termo do par tem que forçosamente negar o outro em sua totalidade, por assim dizer excluí-lo, torná-lo ausente. A relação é do tipo *ou...ou* e não *mais ou menos*: ou se é casado ou não se é casado, ou se é solteiro ou não se é solteiro, ou se é casado ou se é solteiro, não se pode ser casado e solteiro ao mesmo tempo, nem ser *bastante, muito, mais...que, pouco, menos...que* casado ou solteiro.

Os termos complementares são incompatíveis e contraditórios entre si, daí um excluir o outro, um negar o outro, porque são termos de valores absolutos, possuem significados independentes e contrários, o que implica a impossibilidade de uma oposição gradual.

Os valores semânticos dos termos antônimos são relativos e não absolutos, os termos não representam nem apresentam qualificações independentes e contraditórias como na relação de complementaridade, e isso é uma exigência do caráter da gradação que, por sua vez, implica necessariamente uma relação de comparatividade. Por isso uma frase como *Um elefante pequeno é um animal grande* é possível de ser formulada, aceita, não estranhável e não contraditória, embora entre as unidades léxicas, *pequeno* e *grande*, haja relação de oposição e ambas estejam se referindo a um mesmo ser colocado em comparação aparentemente consigo mesmo, o que não ocorre com a frase *Um elefante macho é um animal fêmea*, vez que o par *macho/fêmea* são termos complementares, com valores absolutos e não relativos, por isso mesmo não sujeitos à gradação.

Pelas mesmas razões torna-se possível um enunciado como *João é mais alto que Pedro e mais baixo que Carlos*, isto é, João é mais alto e mais baixo ao mesmo tempo, sem que essa relação seja contraditória, mas seria uma contradição dos termos o enunciado *Maria é mais fêmea que Lurdes e mais macho que Isabela*, pior ainda se fosse *Maria é mais fêmea que João e mais macho que Pedro*. Tais enunciados só têm aceitação, tornados irônicos ou humorísticos em algumas situações, se os termos *macho/fêmea*, complementares entre si, por uma relação comparativa dentro de um quadro de valores culturais, deixem de se referir a uma característica biológica dos referentes e passem a se referir a modos de comportamentos ou a propriedades atribuídas culturalmente como normais (de acordo com a norma sócio-cultural) para *macho* e para *fêmea*; assim é que encontramos sem estranheza, mas com doses de humor, ironia, elogio ou depreciação, frase como *Ela é muito mais macho (homem, marido) que muitos que andam por aí*, em que aparecem os recursos lexicais de gradação e os morfossintáticos das frases comparativas, revelando a interpenetração de dois discursos existentes na sociedade, um oficial e outro marginal camuflado. Trata-se pois, por força de uma normalidade discursiva subjacente a um contexto sócio-cultural restrito, de um deslocamento das relações entre os termos do par, passando de termos complementares entre si, com valores absolutos e independentes, portanto implicativos da negação um do outro, a termos em oposição gradual, com valores relativos, por isso mesmo aparecendo em relações comparativas do tipo *mais* ou *menos* na construção dos enunciados.

Outras considerações poderão ser feitas, pois várias são as implicações que podem ser retiradas a partir dos tipos de relacionamento de significados apresentados por Lyons. Contentaremos, por enquanto, com apenas estas, em outra oportunidade, talvez, poderemos ir um pouco mais longe.

5. Possível sistema morfo-lexical de antonímia

Nosso estudo ficaria incompleto sem que verificássemos o artigo de Guilbert, *Les Antonymes* (1964), em que procura discutir a possibilidade da existência de um sistema morfo-lexical dos antônimos. A ele nos dedicaremos agora.

Guilbert inicia seu artigo se referindo a alguns estudos em que aparece a relação gradual expresso por prefixos e o fato de se encontrar criações de vocábulos novos, ainda não registrados, criações momentâneas, por intermédio de prefixos denotadores da relação antonímica. Com base nessas observações, pergunta se

na relação lógica de conceitos que representa a antonímia, não corresponde um sistema lingüístico que daria conta do dinamismo criador que manifesta a língua, ou se não existe um sistema morfo-lexical de antonímia. (1964, p. 29)

É a proposta que está na base de seu artigo e que aqui vamos discutir.

Guilbert estrutura seu estudo em três partes. A primeira diz respeito aos “diferentes tipos lexicais de antonímia”, a segunda trata dos “elementos formais das relações de oposição antonímica” e a terceira volta à questão inicial em forma de pergunta: “Os pares oposicionais de elementos prefixados podem constituir um sistema morfo-lexical único?” (1964, p. 34) – e é o que procura responder.

Estabelece, na primeira parte, que tratará apenas de oposições que apresentarem forma lexical, isto é, oposições entre unidades lexicalizadas, unidades pertencentes ao estoque do léxico de uma língua, desprezando oposições que possam aparecer ao nível do discurso e que se constituem em arranjos frasais, como *uma estrada de grande circulação/uma estrada onde dois veículos não podem*

cruzar. E entre as oposições estabelecidas por signos lexicais, apresenta um início de classificação distinguindo “oposições de caráter unicamente semântico e as oposições de caráter semântico e formal ao mesmo tempo”. (1964, p. 30)

Para o primeiro tipo, ou em sua expressão “primeira categoria”, apresenta o par *verdadeiro/falso* como exemplo, e para o segundo tipo ou categoria, o par *anti-soviético/pro-soviético*. A oposição em *verdadeiro/falso* se estabelece apenas no nível semântico, isto é, dois signos com significados opostos sem que nada em suas formas de expressão (significantes) possa sugerir uma oposição de significados. Já vimos este tipo de relação em Mattoso quando fala em palavras de radicais diferentes, exemplificando com o par *bom/mau*. Mattoso, no entanto, fica apenas ao nível da constituição formal (morfológico) dos signos em oposição antonímica. Guilbert vai além e inclui o aspecto semântico inerente a qualquer unidade léxica.

A oposição em *anti-soviético/pro-soviético* corresponderia, grosso modo, aos segundo e terceiro tipos apresentados por Mattoso, mais precisamente ao terceiro – “palavras da mesma raiz, que se opõem pelos prefixos de significação contrária” (1970, p. 72) –, lembrando que Mattoso se preocupou em verificar a morfologia das unidades léxicas em oposição de sentido e que se encontra implícito que Guilbert toma por base, nesse momento de seu estudo, a unidade léxica como uma totalidade: forma de expressão (significante) indissoluvelmente ligada à forma de conteúdo (significado) como no modelo de signo de inspiração saussureana. Para Guilbert há dois aspectos a serem considerados, o ponto de vista conceitual expressando duas atitudes opostas e o ponto de vista formal em que aparecem dois sintagmas constituídos por um termo comum a eles e dois elementos diferentes colocados em posição

anterior ao termo comum. Ao citarmos Mattoso não estamos insinuando que Guilbert tenha nele buscado subsídios para seu trabalho, apenas fizemos uma aproximação entre duas classificações em que há ao menos um ponto em comum.

Feita a distinção entre antonímia de caráter unicamente *semântico* e de caráter *semântico e formal* ao mesmo tempo, Guilbert procura verificar como a oposição apenas semântica pode se apresentar. Elenca três possibilidades: (a) a primeira é a que já se viu com o par *verdadeiro/falso*, dois signos diferentes, como diria Mattoso “palavras com radicais diferentes”, que se opõem pelo sentido. Como exemplos apresenta três pares, *pequeno/grande*, *abrir/fechar* e *ar/água*, assinalando que os termos dos pares pertencem a mesma classe de palavras, no caso, adjetivos, verbos e substantivos. (b) A segunda possibilidade é considerada por Guilbert como sendo o caso mais perfeito quanto à oposição unicamente semântica – decorre da polissemia, signos diferentes, mas homônimos, com significados opostos. Apresenta, como exemplo, o verbo *caçar* na dupla acepção de *caçar um animal* para abatê-lo e se apoderar dele e *caçar uma pessoa* que possa realizar um serviço. Já vimos questão semelhante quando nos referíamos a Rocha Lima, o caráter polissêmico e a relação antonímica da palavra *grave* devido sua circulação em contextos diferenciados. Por fim (c), a possibilidade de uma oposição criada por pares que apresentem bases diferentes, como na primeira possibilidade, mas que tenham no processo derivacional o mesmo mecanismo de formação e o mesmo prefixo, e, poderíamos acrescentar, o mesmo sufixo, como no exemplo por ele apresentado *enfear/embelezar*, a que acrescentamos *amanhecer/anoitecer*.

Com os exemplos vistos nos três casos diferentes, o que podemos observar é que as oposições ocorrem em pares isolados e de natureza diversa sem nada que possa agrupá-

los numa série formal, não permitindo perceber, ao menos por enquanto, a existência de um sistema morfo-lexical, que é o que procura Guilbert nesse artigo. Os três casos têm em comum apenas o fato de a oposição entre os termos da antonímia ser puramente semântica, e, ao que parece, nada mais além disso.

Guilbert dedica-se, então, a verificar mais de perto as oposições de caráter *semântico e formal* ao mesmo tempo. Vê nessas oposições quatro tipos diferenciados, que poderíamos dizer resultantes de combinações dos elementos constitutivos (mórficos, formais) dos termos em oposição antonímica: base comum + dois elementos opostos.

O primeiro tipo trata-se de um par oposicional do que Pottier (1978, p. 269) chama de *lexia complexa*, dois sintagmas nominais lexicalizados formados pelo mesmo substantivo e adjetivos diferentes, como em *navegação marítima/navegação aérea*, cada uma das lexias formando uma unidade semântica memorizada de forma tal que *navegação* dentro da expressão estereotipada perdeu a sua autonomia semântica, participando assim da significação do todo. A oposição não se encontra nos adjetivos *marítima* e *aérea*, mas no confronto das duas expressões cristalizadas. Não se trata da mesma ocorrência em *árvore grande/árvore pequena*, em que a oposição é decorrente dos dois adjetivos e não do significado contrário dos dois sintagmas, posto que os termos opostos são *grande* e *pequeno* e não *árvore grande/árvore pequena*, dois sintagmas construídos no ato de fala, não formando uma unidade semântica autônoma, não lexicalizados, não se constituindo em sintagmas autônomos. Da perspectiva formal (morfológica), as duas lexias se apresentam construídas por um elemento comum que funciona como a base – o substantivo *navegação* – e dois adjetivos que a ela (base) se agregam para formar os sintagmas autônomos em relação opositiva.

O segundo tipo apresenta uma formação em que dois prefixos opostos se ligam a uma base comum, como no exemplo por Guilbert apresentado *antiamericano/proamericano*. Neste exemplo aparece uma base que é um signo autônomo – *americano* – e dois prefixos de significados opostos, mas pode ocorrer que a base não seja signo autônomo como nos pares *progredir/regredir* e *excluir/incluir*, em que as bases *gredir* e *cluir* só são realizadas e têm existência se juntas aos prefixos. Guilbert apresenta como exemplo o par *déménager/emménager*, que seriam, numa tradução aproximada, *mudar/instalar*, isto é, *mudar-se para um apartamento/instalar-se em um apartamento*, não existindo o verbo *menager* nesta acepção de transferência de residência, a base só se realizando significativamente no interior do par opositivo. Por não haver uma tradução em português que mantenha as características do par em francês, apresentamos os pares *progredir/regredir* e *excluir/incluir*.

O terceiro tipo de relação antonímica se realizando no interior do quadro formal caracteriza-se pela existência de uma base comum e apenas uma, a do par oposto, recebendo o prefixo, como aparece no exemplo de Guilbert *sistema/micro-sistema*. Seria o caso de *feliz/infeliz*, *legal/ilegal*, *político/apolítico*, exemplos de Mattoso quando explica o segundo tipo de sua classificação para as oposições antonímicas:

2) palavras de uma mesma raiz, numa das quais um prefixo negativo cria oposição com a raiz da outra, negando-lhe o semantema. (CÂMARA Jr., 1970, p.72)

No entanto, há diferença entre os tipos apresentados pelos dois lingüistas. De comum há o fato de a oposição se fazer entre uma base nua ou vazia, isto é, apenas ela, como *sistema* ou *feliz* ou *legal* ou *político*, e uma base prefixada, como *micro-sistema*, *infeliz*, *ilegal* e *apolítico*. Mas para

Mattoso há uma exigência que não aparece para Guilbert – o prefixo tem que ser negativo para que o significado da base (raiz) seja negado. Por isso nos exemplos de Mattoso é possível substituir o prefixo por um *não* de igual valor, assim *feliz/não-feliz*, *legal/não-legal*, *político/não-político*, o que não é possível com o exemplo apresentado por Guilbert, *sistema/micro-sistema* não pode ser substituído por *sistema/não-sistema*. A diferença entre as duas proposições decorre da diferença de posições sobre o que é considerado *antônimo* para os dois lingüistas. Mattoso se firma numa conceituação mais restrita em que a opositividade é uma característica essencial, e Guilbert, como já vimos na afirmação de Gallisson e Coste, considera antônimos relações diferenciáveis que vão além das de oposição de significados, complementaridade, oposição gradual e reciprocidade apresentados por Lyons, ampliando em muito sua noção de antonímia.

Guilbert chama a atenção para o fato de que a base a descoberto ou vazia pode representar o normal, o elemento não marcado, “a base de referência da relação de oposição” (1964, p.32) e apresenta com exemplo de tal esquema o par *colonialismo/neocolonialismo*, em que o segundo termo, pela perspectiva semântica, se define ao se opor ao primeiro, e pela perspectiva formal, o mesmo termo é definido pela agregação do prefixo *neo* a *colonialismo*, a base a descoberto, a que serve de parâmetro para a oposição.

O último tipo de relação antonímica de caráter *semântico* e *formal* pode ser entendido como uma derivação ou extensão do visto anteriormente. Além da relação binária pode aparecer uma ternária assim que à mesma base seja adjuncado outro prefixo diferente. Tomando o mesmo exemplo *sistema/micro-sistema*, uma relação binária, no momento que seja construída a unidade léxica *macro-sistema* ou *mega-sistema*, tem-se uma relação ternária. Guilbert explicando esse tipo de relação opositiva utiliza o

termo não marcado, isto é, a base a descoberto, o grau 0, *tensão*, a ela adicionando os prefixos *hiper-* e *hipo-*, demonstrando como a relação opositiva de binária passa a ternária:

1. tensão (grau 0)/ hipertensão
(base+prefixo)
2. tensão (grau 0)/ hipotensão
(base+prefixo)
3. hipertensão/hipotensão
(base+prefixo/base+prefixo).

As relações entre os três termos encontram-se resolvidas em três séries de relações antonímicas binárias. (1964, p. 32)

Depois de verificar os vários arranjos no quadro formal da antonímia: base comum + dois elementos opostos, em que ficou marcada a relevância dos prefixos, Guilbert, na segunda parte de seu artigo, constata que

O aspecto formal das construções antonímicas estudadas anteriormente parece determinante: são os prefixos opostos que exercem o papel impulsor na criação lingüística. Quando se deseja falar de um sistema formal de antônimos, deve-se partir dos pares oposicionais formados por uma série de prefixos para poder delimitá-lo. (1964, p. 33)

Evoca o que Wagner, Dubois e Benveniste afirmam sobre os prefixos, como uma garantia de que, de fato, tais unidades lingüísticas são semanticamente hábeis para uma função formal e semântica na produção de antônimos. Devido a esse fato, os prefixos, nas relações antonímicas, formam pares opositivos em número considerável. Com base no *Petit Larousse*, faz um levantamento de pares de prefixos

opositivos; 24 pares ao todo – aqui apresentaremos alguns apenas: *na, a* (sem) / *sin* (com), *ana* (de baixo para cima) / *cata* (de cima para baixo), *anti* (contra) / *pro* (a favor), *hiper* (por cima) / *hipo* (por baixo), *macro, mega, mégalo* (grande) / *micro* (pequeno), *homo, homeo* (semelhante) / *hétero, alo* (outro), *extra* (de fora) / *intra* (no interior), *pro* (para diante) / *retro* (para trás), *supra* (acima) / *infra* (abaixo).

Verifica o fenômeno da polissemia dos prefixos, como em *hetero/homo* (*heterogêneo/homogêneo* = diferentes partes/iguais partes), *hetero/orto* (*heterodoxo/ortodoxo* = contrário aos princípios, à doutrina/conforme aos princípios, à doutrina), *hetero/auto* (*heterônomo/autônomo* = sujeito à vontade do outro/sujeito à própria vontade).

Por fim mostra que nem todos os prefixos têm a mesma força produtiva na criação de pares antonímicos, alguns são mais produtivos e outros entram em processo de especialização, aparecendo em pares oposicionais isolados, principalmente em antônimos de termos técnicos, como *branquicéfalo/dolicocéfalo*, em antropologia e *alopatia/homeopatia*, em medicina. Seria interessante lembrar que a oposição *alo/grau 0* é razoavelmente usada em Lingüística, como em *fone/alofone, morfe/alomorfe*, e Azeredo Filho (1970, p. 41) fala em *poema* e *alopoema*, para caracterizar o modelo abstrato e sua realização concreta em cada trabalho produzido pelo poeta.

Tudo isso considerado, Guilbert, na terceira parte de seu estudo, se encontra em condições para apresentar uma resposta à sua pergunta inicial: “se não existe um sistema morfo-lexical de antonímia” (1964, p. 29), isto é, se existe “uma estrutura de conjunto que daria conta de uma certa correlação entre todos os pares oposicionais” (1964, p. 34), que consiste na proposição, portanto, na razão de seu artigo.

Pôde-se ver que o prefixo não era instrumento de derivação de caráter puramente morfológico, mas que guardava seu valor semântico próprio originando uma

certa complexidade semântica no próprio processo de derivação. Por isso pode-se perguntar se, ao invés de procurar um sistema geral dos pares oposicionais, não seria melhor conduzir a análise com vistas a determinar vários sistemas limitados. (1964, p. 34-35)

E é a solução que encontra. Agrupa os pares antonímicos em categorias comuns a certo número de prefixos, distinguindo assim alguns sistemas morfo-lexicais. Ao todo são quatro os sistemas diferenciados por Guilbert, que aqui apresentaremos com alguns exemplos apenas.

1 – **Sistema de graus:** *hiper/hipo* (*hipertonia/hipotonia*), *super/sub* (*superalimentação/subalimentação*), *super, ultra, extra/grau 0* (*superconforto/conforto, ultrasensível/sensível, extrafino/fino*), *macro/micro* (*macrocéfalo/microcéfalo*).

2 – **Sistema da negação e do contrário:** *a/grau 0* (*assimetria/simetria*), *não/grau 0* (*não-conformismo/conformismo*), *in/grau 0* (*inativo/ativo*), *de* (*des*) *grau 0* (*desfazer/fazer*), *dis/a* (*dissociar/associar*).

3 – **Sistema das oposições quantitativas:** *mono/poli* (*monocultura/policultura*), *bi/tri* (*bimotor/trimotor*), *pluri/uni* (*pluricelular/unicelular*), *hemi/grau 0* (*hemisférico/esférico*), *oni/uni* (*onidirecional/unicircional*).

4 – **Sistema de oposições no espaço e no tempo:** no espaço – *exo/endo* (*exocêntrico/endocêntrico*), *extra/intra* (*extroversão/introversão*), *super/sub* (*superstrato/substrato*). No tempo – *neo/grau 0* (*neocapitalismo/capitalismo*), *neo/paleo* (*neogêneo/paleogêneo*), *pre/pos* (*pre-datar/pos-datar*), *pro/retro* (*prospectiva/retrospectiva*), *ex/grau 0* (*ex-ministro/ministro*).

Considera, no entanto, que tal agrupamento ainda é defeituoso, posto que não permite uma formalização pelo fato de as categorias serem de ordem lógica. Faz mais algumas ponderações e conclui finalmente:

Diante de todas essas colocações, parece que nos encontramos diante de um aspecto da língua organizada e, por isso, é possível que se possa falar em um sistema morfo-lexical. (1964, p. 36)

6. Que é antonímia, que se entende por antônimos?

Considerando tudo que foi visto ao longo do texto, podemos perguntar: mas, afinal, que é antonímia, que entender por antônimos?

Poderíamos iniciar a resposta, lembrando a pergunta de Edward Lopes (1976, p. 255):

As gramáticas costumam apresentar extensas listas de palavras como (ingl.) *big* e *little*, *high* e *low*, às quais chamam de antônimos porque, segundo afirmam, possuem *sentidos opostos*. Mas que quer dizer *possuir sentidos opostos*? Significa *oposto por contrariedade* ou *oposto por contraditoriedade*?

Parece que a questão toda se encerra em marcar com clareza o que se entende por *sentido oposto*, no que consiste a *oposição* caracterizadora da relação antonímica.

Lopes em sua inquirição fala em dois tipos de oposição, por contrariedade e por contraditoriedade. Mas seriam apenas esses dois tipos de oposição que se encontram relacionados através de antônimos? Como já vimos, Lyons apresenta as relações oposicionais em número de três: as relações de complementariedade, que se assemelham em muito às de contraditoriedade de Lopes, as de reciprocidade

e as de oposição de sentidos em que as unidades da oposição podem ser graduáveis, estas duas oposições se assemelhando às de contrariedade apresentada por Lopes. Mas Lyons afirma que “os semanticistas não deram suficiente atenção às diferentes espécies de ‘oposição’ de sentido”, que está fazendo uma distinção entre três tipos apenas para “maior simplicidade” e que “num tratamento mais amplo dos antônimos traçar-se-iam mais do que os que o espaço aqui nos permite” (1979, p. 489) – o que se infere da existência de outros tipos ou espécies de relações opositivas.

Lopes ao falar nas relações de sentido utiliza o termo *sino-antonímia*, com o que se refere à antonímia não só contrapondo-a à sinonímia, mas também ligando as duas a uma mesma unidade fenomênica de relação de sentidos. Para ele não há sinônimos nem antônimos perfeitos, uma vez que

A sino-antonímia não é, contrariamente ao que se crê, uma propriedade das palavras em si, mas é, isto sim, uma propriedade estrutural do código, ou melhor, das relações que instauram as estruturas. (1976, p. 256)

Apresenta como exemplos do que normalmente é tido por sinônimos os pares *novo/jovem*, *pé/pata*, *boca/focinho*, em português, *mirar/ver* em espanhol, *senex/vetus* em latim, *big/large* em inglês, *guardare/vedere* em italiano. Mas como os termos dos pares não podem ser substituídos um pelo outro em qualquer contexto, não são sinônimos perfeitos:

(esp) mirar atentamente vs *ver atentamente (agramatical)
 (fr) voir clairement vs *regarder clairement (agramatical)
 (ital) vedere attentamente vs *guardare attentamente (agramatical)
 (port) um livro novo vs *um livro jovem (agramatical)

(ingl) a big man vs *a large man (agramatical) (1976, p. 254).

A especialização em campos semânticos marca os contextos lingüísticos em que os termos podem ou não aparecer; assim a marca /humano/ - /não humano/, ou uma especialização mais restrita ainda /humano/ - /animal/, faz com que um termo possa, de forma genérica, aparecer em contextos diferentes com o mesmo sentido e em outros contextos apresentar sentidos interditados ou ainda sentidos diversos. Além dos exemplos apresentados por Lopes, podemos perceber o fenômeno em português com os vocábulos *cão* e *cachorro*, que se referindo apenas ao animal um substitui o outro como em *o cão mordeu o menino/o cachorro mordeu o menino*; mas se referindo a pessoas, portanto com o traço semântico /humano/, apresentam sentidos diferentes, como em *Pedro é um cão/Pedro é um cachorro*, em que *cão* significa “irrequieto” e *cachorro*, “falta de caráter”.

O sentido é uma decorrência do contexto: o sentido de um gramema depende do seu contexto imediato, o lexema ao qual o gramema se prende, assim como o sentido das palavras depende do contexto frásico no qual elas se inserem, e o sentido das frases depende do contexto mais amplo do *texto* que as enclausura. (1976, p. 257)

As noções de *estrutura elementar* e de *eixo semântico* elaboradas por Greimas (1971, p. 30-32) são de suma importância para o estudo da antonímia. Pela primeira pode-se perceber que a antonímia liga-se a um fenômeno mais amplo que seria o *relacionamento de sentidos* e pela segunda tem-se um conceito operacional que permite a análise do relacionamento de sentidos entre dois termos de uma estrutura. As duas noções decorrem de dois postulados:

1. Un solo término-objeto no conlleva significación.
2. La significación presupone la existencia de la relación: lo que es condición necesaria de la significación es la aparición de la relación entre dos términos. (1971, p. 28)

que, por sua vez, são conseqüências imediatas do conceito básico de estrutura elaborado com fundamentos na percepção de diferenças:

Percibimos diferencias y, gracias a esta percepción, el mundo “toma forma” ante nosotros y para nosotros.

Pero ¿ qué significa exactamente – en el plano lingüístico – la expresión “percibir diferencias”?

1. Percibir diferencias quiere decir captar al menos dos términos-objeto como simultáneamente presentes.
2. Percibir diferencias quiere decir captar la relación entre los términos, vincularlos de una manera u otra.

De ahí procede el que la primera definición, geralmente utilizada por otra parte, del concepto de estrutura sea: presencia de dos términos y de la relación entre ellos existente. (1971, p. 28)

Para a resposta que buscamos à pergunta formulada anteriormente – que é antonímia, que entender por antônimos –, a compreensão de todas essas questões nos parece um caminho bastante promissor e que deve ser levado em consideração. Por isso seria conveniente perguntar: que são *estruturas elementares* de significação, que vem a ser *eixo semântico*?

Antes que qualquer tentativa de definição desses conceitos operacionais possa ser apresentada, é necessário ter sempre em mente que na noção de estrutura está embutida a idéia de relações, que estrutura mais do que pressupõe relações, consiste ela nas próprias relações dos elementos que constituem uma unidade determinada. Poderíamos dizer que estrutura é o modo pelo qual os elementos de uma unidade se relacionam criando assim o

tipo de organização interna da unidade, permitindo-a existir e funcionar. A estrutura de uma sala qualquer não são as paredes, o piso e o teto, isto é, não se confunde com os elementos materiais constitutivos da sala, mas se traduz no modo pelo qual tais elementos se relacionam organizando a exigência de equilíbrio para que a unidade sala tenha existência como sala e possa funcionar enquanto tal. A menor alteração nas relações de seus elementos constitutivos compromete a organização de equilíbrio e abala a estrutura do todo – estrutura seria, pois, a própria organização interna do todo, da unidade. Ora, se para o equilíbrio entre os elementos, exigência para a existência da sala, é necessário que tais elementos entrem em um tipo próprio de relação, para a existência da significação, condição de exigência necessária para a existência das línguas naturais, os elementos lingüísticos (signos) necessitam também entrar em relações típicas e apropriadas aos efeitos que se buscam.

Éstos [elementos], ya sean llamados *signos*, ya *unidades constitutivas* o *monemas*, no son sino algo secundario dentro del cuadro de la investigación referente a la significación. La lengua no es un sistema de signos, sino una trabazón – cuya economía está por determinar – de estructuras de significación. (1971, p. 30-31).

Constitui uma *estrutura elementar* o fato de a relação entre dois elementos ou termos-objeto apresentar um duplo aspecto, ou uma dupla natureza – *conjunção* e *disjunção*. Os elementos relacionados necessitam ter uma propriedade em comum para que possam ser assimilados juntos; nesse particular são semelhantes, são conjuntivos. Mas para que sejam distinguidos um de outro torna-se necessário a presença de algo em que sejam diferentes, que tenham uma relação disjuntiva. Um exemplo seria a relação existente entre os termos *entrar/sair* e *grande/pequeno*, em que a característica comum no primeiro par é “atividade de

deslocamento”, e do segundo, o “comprimento”, mas para o primeiro par há uma diferença que distingue seus termos, “deslocamento para dentro” (*entrar*) vs “deslocamento para fora” (*sair*), e no segundo par aparece a diferença “comprimento para mais” (*grande*) vs “comprimento para menos” (*pequeno*).

Designaremos a tal tipo de relación com el nombre de *estructura elemental*. En efecto, puesto que hemos convenido en que los términos-objeto por sí solos no conllevan significación, es al nivel de las estructuras donde hay que buscar las unidades significativas elementales, y no al nivel de los elementos. (1971, p. 30)

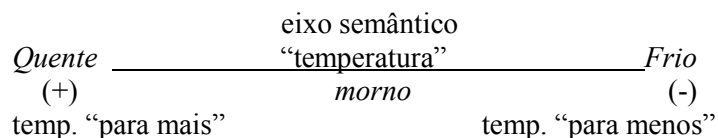
Não é por acaso que os exemplos de *estrutura elemental* que apresentamos sejam pares antonímicos, mas poderíamos buscar em outro nível da hierarquia das unidades lingüísticas exemplos em que a *estrutura elemental* esteja caracterizada. Isso porque embora a antonímia possa ser definida pela presença simultânea dos aspectos conjuntivo e disjuntivo da relação criadora da oposição, a *estrutura elemental* não se aplica apenas às relações de sentidos em termos que estejam ligados pela opositividade nem se restringe às relações de unidades léxicas. Seria o caso, por exemplo, da relação existente entre os fones [b] e [p], em que aparece a propriedade *bilabialização* comum aos dois e os traços “sonoro” vs “não-sonoro” ou “surdo” distinguindo-os, ou então, para permanecermos na perspectiva de um ponto de vista apenas, considerarmos o aspecto “sonoridade” como o que se apresenta comum, relação conjuntiva, e a presença e a não presença desse aspecto como os traços que estabelecem a diferença, relação disjuntiva.

A noção de *eixo semântico* é uma decorrência de tudo que vem sendo discutido sobre estrutura, relação e estrutura elemental, principalmente do duplo aspecto –

conjuntivo e disjuntivo – que podemos constatar em qualquer relação de significados. Há sempre uma dimensão ou fundo significativo único, estabelecendo de forma genérica o aspecto da semelhança que mantém ligados os termos de um par, como um contínuo dimensional, em que se estabelecem as diferenças à medida que os termos se afastem um do outro, aproximando ou se fixando nos extremos polares desse eixo. Numa visualização, teríamos:

	eixo semântico	
<i>Entrar</i>	“deslocamento”	<i>Sair</i>
desl. “para dentro”		desl. “para fora”

em que os significados dos termos ocupam os polos opostos do eixo “deslocamento”; tais antônimos são o que se viu anteriormente com o nome de *polares*. Mas os significados dos termos ao longo da dimensão comum podem aparecer não ocupando posições polares, isto é, cada qual fixado em polos opostos; podem, por assim dizer, ir se encaminhando, através de um distanciamento, para as extremidades do eixo, caracterizando não uma polarização mas um escalonamento, uma gradação, em que a comparatividade se torna a relação obrigatória entre eles. É o caso dos chamados antônimos *escalares*, como nos pares *quente/frio* que admite inclusive o elemento intermediário *morno* marcando o centro do eixo semântico “temperatura”, em cuja dimensão pode-se estabelecer gradação “para mais” (+) ou “para menos” (-) conforme se aproxime de um polo ou de outro. Esquemmatizando:



Os dois esquemas nos permitem uma compreensão mais objetiva, diríamos mais concreta, de uma noção por natureza abstrata:

Proponemos denominar *eje semántico* a este común denominador de los dos términos, a este fondo del cual se destaca la articulación de la significación. Vemos que el eje semántico tiene como función la de subsumir, la de totalizar las articulaciones que le son inherentes. (1971, p. 32)

Agora podemos ter um entendimento melhor da afirmação feita por Greimas e Courtés no verbete *antonímia* que aparece no *Dicionário de Semiótica*, citado anteriormente:

Vê-se que o problema da antonímia não é de ordem lexical ou, antes, que o plano lexemático não faz mais do que manifestar oposições sêmicas subjacentes: pois, uma vez reconhecida a existência de um eixo semântico unindo os dois lexemas, resta saber em que consistem as oposições sêmicas que os distinguem e se é possível constituir uma tipologia de ordem lógica dessas relações opositivas. O problema da antonímia lexical só pode ser resolvido no quadro da reflexão sobre a natureza das estruturas elementares da significação. (s/d. p. 23)

Pela sua importância para nosso estudo, vamos destacar o trecho:

... uma vez reconhecida a existência de um eixo semântico unindo os dois lexemas, resta saber em que consistem as oposições sêmicas que os distinguem...

Destacamos o trecho por apresentar o que nos parece o melhor caminho para uma resposta, mesmo que provisória e parcial, à pergunta formulada anteriormente – que é antonímia, que se entende por antônimos? O trabalho seria: partindo do eixo semântico, isto é, reconhecendo a existência de um sema comum, que à falta de uma denominação melhor aqui chamaremos *sema genérico*, por meio do qual dois termos se aproximam por semelhança de significados, identificados por fazerem parte do mesmo conceito geral (assim *quente* e *frio* se encontram sob a mesma significação abrangedora posto que possuidores do sema genérico “temperatura” que os une), verificar o que aqui chamaremos *semas específicos* porque responsáveis pela diferença entre os termos, especificando o significado de cada um dentro da significação genérica abrangente (assim *quente* é uma “temperatura para mais” e *frio*, uma “temperatura para menos”). A oposição, no caso da antonímia, ou apenas diferença, em outros casos, aparece devido a relação entre os semas específicos de cada termo-objeto. O segundo passo, portanto, seria verificar o tipo de oposição produzida pela relação entre os semas específicos de cada termo, isso porque é a oposição a característica que primeiro define o fenômeno da antonímia, o que vale dizer, onde não houver uma oposição de fato não há que falar em antonímia ou antônimos, como nos exemplos de Guilbert, *ar/água* e *navegação marítima/navegação aérea* em que a relação é apenas de diferença e não de oposição.

7. Considerações finais

Ao longo da discussão estabelecida neste texto, vários tipos de oposição apareceram, umas consideradas antonímicas por alguns autores e não antonímicas por outros. Na maioria das vezes há apenas mudança de nomenclatura

sem influência nem benefício algum para a compreensão ou explicação do fenômeno, uma podendo sem prejuízo ser substituída por outra. A oposição de *reciprocidade* que aparece em Houaiss, em Gallison e Coste, em Greimas e Courtés, em Dubois, é a mesma que aparece com nome de *correlação*, em Bechara, em Lyons e que ainda aparece como relação *inversa* em Martinet; a chamada *complementaridade* apresentada por Lyons, e que aparece em Crystal, em Gallison e Coste corresponde à que alguns autores denominam por significados *mutuamente exclusivos*, como Martinet, ou *contraditoriedade* para Greimas e Courtés, Bechara e Lopes.

O importante não é o nome que se dê a esse ou aquele tipo de relação opositiva, mas a explicitação do fenômeno, a demonstração e a explicação, de fato, do tipo de oposição nomeado. Uma tipologia dos antônimos que tivesse como ponto de apoio os vários modos ou tipos em que a relação opositiva se dê e não ficasse presa apenas às características formais como a maioria vista nos autores consultados, como a de Mattoso, ou formal e semântica ao mesmo tempo como a que Guilbert apresenta em seu artigo *Les Antonymes*, talvez pudesse ser vantajosa e resultar numa contribuição para melhor entendimento do fenômeno da antonímia.

Depois de comparados os vários tipos de oposição referidos pelos autores consultados e feitas as equivalências das nomenclaturas utilizadas, conseguimos perceber quatro tipos básicos: (a) *oposição por relação de contraditoriedade*, como nos pares *casado/solteiro*, *vivo/morto*, em que o significado de um dos termos implica a negação do significado do outro e vice-versa; (b) *oposição por relação de contrariedade*, como nos pares *subir/descer*, *abrir/fechar*, em que o significado de um dos termos não implica a negação do significado do outro, mas apenas a presença de um significado que se apresenta como o

contrário, apenas o oposto, do outro termo; (c) *oposição por relação de reciprocidade*, como nos pares *marido/mulher*, *comprar/vender*, *pais (mãe ou pai)/filho (s)*, em que os significados dos termos se implicam sem se negarem e sem se mostrarem contrários um ao outro; (d) *oposição por relação de comparatividade gradativa*, como nos pares *grande/pequeno*, *bonito/feio*, *quente/frio*, em que os significados dos termos se apresentam sujeitos à gradação, a uma relação de *mais ou menos*, mesmo que apenas implícita, e admite um termo com significado intermediário para a gradação.

Ainda dentro destas considerações finais em que se busca alguns caminhos para uma possível resposta à pergunta que é antonímia, que se entende por antônimos, talvez seja importante verificar que a antonímia é um fenômeno ligado ao léxico – portanto pertence ao quadro de estudo da Lexicologia; está afeita às relações de significados – portanto pertence também ao quadro de estudo da Semântica; e os antônimos se apresentam formalmente construídos principalmente por combinatórias de elementos mórficos – portanto pertence ainda ao quadro de estudos da Morfologia. Daí se compreender não só a sua importância para os estudos lingüísticos e as várias perspectivas possíveis de abordagem como também o grau de complexidade que alcança.

Referências bibliográficas

- AZEREDO FILHO, L. A. de. *Estruturalismo e Crítica de Poesia*. Rio de Janeiro: Edições Gernasa, 1970.
- BALDINGER, K. *Teoría Semántica*. Madrid: Alcalá, 1970.
- BECHARA, E. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

- BORBA, F. da S. *Pequeno Vocabulário de Lingüística Moderna*. São Paulo: Editora Nacional: Editora da USP, 1971.
- CÂMARA JR., J.M. *Dicionário de Filologia e Gramática – referente à língua portuguesa*. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1970.
- CEGALLA, D.P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 1981.
- CRYSTAL, D. *Dicionário de Lingüística e Fonética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1988.
- CUNHA, C. e CINTRA, L.F.L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DUBOIS, J. et alii. *Dicionário de Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1978.
- DUCROT, O. e TODOROV, T. *Dicionário das Ciências da Linguagem*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1973.
- FERREIRA, A. B. de H. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- _____. *Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.
- _____. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- GALISSION, R. e COSTE, D. *Dicionário de Didáctica das Línguas*. Coimbra: Livraria Almedina, 1983.
- GREIMAS, A. J. *Semántica Estructural – investigación metodológica*. Madrid: Gredos, 1971.
- _____. e COURTÉS, J. *Dicionário de Semiótica*. São Paulo: Cultrix, s/d.
- GUILBERT, L. “Les Antonymes”, In: *Cahiers de Lexicologie*. Paris: Didier-Larousse, vol. IV (1964)-1. p. 29-36.
- HOUAISS, A. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

- JOTA, Z. dos S. *Dicionário de Lingüística*. Rio de Janeiro.: Presença:Brasília:INL, 1981.
- LYONS, J. *Introdução à Lingüística Teórica*. São Paulo: Ed.Nacional:Ed. da USP, 1979.
- LOPES, E. *Fundamentos da Lingüística Contemporânea*. São Paulo: Cultrix, 1976.
- MARTINET, A. *Conceitos Fundamentais da Lingüística*. Lisboa: Editorial Presença; Brasil: Livraria Martins Fontes, 1976.
- MELO, G.C. de. *Gramática Fundamental da Língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1968.
- MICHAELIS. *Moderno Dicionário da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1998.
- PEREIRA, E.C. *Gramática Expositiva – curso superior*. São Paulo: Nacional, 1926.
- PERINI, M.A. *Gramática Descritiva do Português*. São Paulo: Ática, 1996.
- POTTIER, B. *Lingüística Geral – teoria e descrição*. Rio de Janeiro: Presença; Universidade Santa Úrsula, 1978.
- REY-DEBOVE, J. “Léxico e Dicionário”. In: *Alfa*. UNESP, São Paulo: 28 (supl.): 45-69, 1984.
- ROCHA LIMA, C.H. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.
- SAID ALI, M. *Gramática Secundária da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.